



## MARINHA DO BRASIL

RS/SF/0110  
521.10

### DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

#### PORTARIA Nº 270/DPC, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Cancela Certificados de Habilitação de Prático e de Praticante de Prático.

**O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, do Comandante da Marinha, de 3 de junho de 2004, de acordo com o contido no artigo 4º da Lei nº 9.357, de 11 de dezembro de 1997 e,

**CONSIDERANDO** que o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, pelo Acórdão exarado nos autos do Processo nº 2008.51.01.022258-0, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região de 22 agosto de 2011, deu provimento ao Recurso de Apelação da União em face de HELIO TAKAHIRO SINOHARA, denegando a segurança; e

**CONSIDERANDO** que o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, pelo Acórdão exarado nos autos do Processo nº 2011.51.01.014099-9, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região de 28 de abril de 2016, negou provimento ao Recurso de Apelação de HELIO TAKAHIRO SINOHARA em face da União Federal, mantendo a denegação da segurança, confirmado em sede de Embargos de Declaração, julgados em 24 de agosto de 2016, pelo improvimento dos mesmos, consoante Acórdão publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região de 13 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar o Certificado de Habilitação de Prático de HELIO TAKAHIRO SINOHARA da Zona de Praticagem Fazendinha – Itacoatiara (ZP-1), por ter se tornado insubsistente o Certificado de Habilitação de Praticante de Prático anteriormente expedido por força da sentença judicial reformada nos autos do Mandado de Segurança nº 2008.51.01.022258-0.

Art. 2º Cancelar o Certificado de Habilitação de Praticante de Prático de HELIO TAKAHIRO SINOHARA da Zona de Praticagem de Paranaguá e Antonina (ZP-17) e tornar sem efeito a convocação para o recebimento do Certificado de Habilitação de Prático da ZP-17, divulgada por Edital de 28 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2015.

Art. 3º Convocar HELIO TAKAHIRO SINOHARA para manifestar sua opção pela nova Zona de Praticagem à qual será integrado como Praticante de Prático, em função de suas novas distribuições relativas aos Processos Seletivos à Categoria de Praticante de Prático de 2011 e 2012, devendo o mesmo comparecer à Diretoria de Portos e Costas em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação desta Portaria .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO

Vice-Almirante

Diretor

ONILTON MARINHO DA SILVA

Primeiro-Tenente (AA)

Encarregado da Secretaria e Comunicações

**AUTENTICADO DIGITALMENTE**

Distribuição:

Com4ºDN

Com8ºDN

CPPR

CPAOR

DPC-0110

DPC-20

DPC-014

DPC-2123

Arquivo